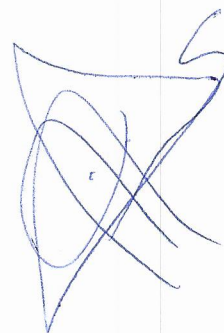



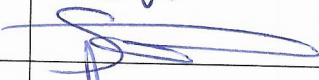
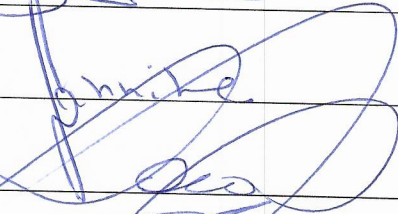
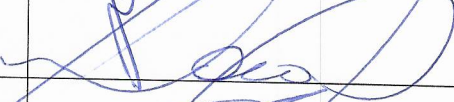


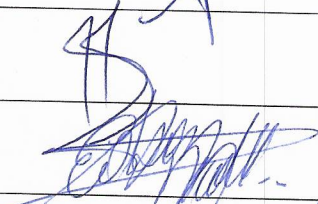

ATA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE SORRISO.

Ao quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se na sala de reuniões do Paço Municipal os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Sorriso com início às 08:00 horas, o presidente do conselho Ari Genézio Lafin, inicia a reunião enfatizando sobre os Hidrantes e qual o posicionamento da Concessionária Águas de Sorriso e Prefeitura em relação ao Ministério Público. Em sequência o conselheiro Leonardo Zanchetta falou sobre a posição da Prefeitura Municipal de Sorriso, que em Maio do ano passado, foi encaminhado para a Concessionária Águas de Sorriso, um projeto feito junto ao Corpo de Bombeiros sobre a implantação de hidrantes no Município de Sorriso, em um raio de 300 metros, na qual a empresa fez um ofício questionando se esses seriam os melhores pontos para ser implantado, e de tal modo se a Empresa possuísse algumas dúvidas referentes aos locais, deveria ela apresentar questionamentos junto ao projeto para definir os melhores locais. Em continuidade o representante o senhor Jefferson da concessionária Águas de Sorriso apresentou o posicionamento da Empresa em relação ao tema, na qual eles entendem que é da responsabilidade da Concessionária Águas deles a aquisição e instalação dos hidrantes na cidade de Sorriso, onde o projeto de lei veio com uma norma de instalação no raio de 300 metros o que tinha ficado confuso para a Empresa, pois que já havia sido solucionado pelos conselheiros, visto que a norma é do Estado de São Paulo, que é a maior margem utilizados pelo Corpo de Bombeiros. Dando continuidade ficou confirmado uma nova reunião junto ao Corpo de Bombeiros com a definição dos pontos estratégicos e os locais com maior risco de incêndios e a resposta da Empresa em 30 dias com o plano de instalações. Em ato contínuo o Presidente do Conselho Ari Lafin deu início ao novo assunto lendo a carta 047/2018 da Concessionária Águas de Sorriso em resposta ao Ofício 193/2018 em cumprimento da Lei Municipal nº 954 de 22 de Outubro de 2001, versando sobre a proibição do corte de água por falta de pagamento, quando cumprido alguns requisitos, após a leitura o assunto foi discutido entre os conselheiros que realizaram uma análise e decidem aguardar que a Concessionária Águas de Sorriso realize uma resposta ao que foi determinado, em 30 dias para resposta sobre o tema. Em prosseguimento deu início ao terceiro tema em

relação às Obras de asfaltamento das estradas. Os Conselheiros apontam que o cronograma de obras esta sendo refeito pela Concessionaria e incluídos novos empreendimentos solicitado pela Prefeitura e a inclusão dos Bairros Verdes Campos e Nova Prata, que em breve será realizada o asfaltamento pela Prefeitura, onde o mesmo esta com o cronograma para ser iniciado a partir do mês de Junho , e ficou acordado para ser apresentado no máximo de 10 dias um plano de ação com aplicabilidade de largada para dar inicio aos procedimentos. Eu Hernani Alves Saldanha lavrei essa ata e assino, sendo anexada a ela a lista de assinaturas colhida na presente data.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned to the right of the main text block.

LISTA DE PRESENÇA C.M.S.B EM 14/05/2018

NOME	ASSINATURA
Júlio	
Sérvio Domingues	
Jannine Tr. Souza	
MARCOS CAMPOS	
Felipe Philippsen	
LEONARDO LAURETTA	
Vanderly Rudge Inácio	
EDSON LUIZ MOTA	
Evandro G. Vozniak.	